



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
CONGREGAÇÃO**

MOÇÃO DE APOIO AO PROGRAMA RIO SEM HOMOFOBIA E AO PROJETO DE LEI ESTADUAL 3358/2010, APROVADA PELA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO EM 29.11.2017.

A Faculdade Nacional de Direito manifesta o seu apoio ao Programa Rio sem Homofobia, e, em especial, ao Projeto de Lei nº 3358/2010, de autoria do Deputado Estadual Calors Minc, em trâmite na ALERJ.

Esta escola jurídica tem longa tradição de compromisso com os direitos humanos, a inclusão social de todos sem preconceito, a democracia e a luta pela justiça. Achamos importante que um grupo vulnerável como o dos cidadãos LGBTI, com longo histórico de perseguição e discriminação, seja prestigiado com a continuidade e fomento de políticas públicas direcionadas a promover educação em direitos humanos e a prestar assistência a estes cidadãos. Razão pela qual é importante que o referido projeto de lei seja apoiado, para garantir estabilidade e condições plenas de funcionamento ao programa Rio sem Homofobia, como estratégia de implementação dos direitos da diversidade sexual e de gênero, e evitar que um importante programa estadual de políticas públicas e direitos humanos fique à mercê de crises e conveniências políticas.

A FND lamenta que o rio de Janeiro – que vinha se destacando, nos últimos anos, pelo compromisso com a agenda dos direitos da diversidade sexual e de gênero, através do governo municipal – esteja relegando a proteção dos cidadãos a segundo plano, haja vista que a parada anual do orgulho LGBTI, ocorrida no último dia 19 de novembro, enfrentou inúmeras dificuldades para a sua realização, devido a uma grande redução do apoio por parte da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.